

**LEI MUNICIPAL Nº 4208, DE 19/06/2015
PROJETO DE LEI Nº 4518, DE 11/06/2015**

**“CORRIGE NOME DE DONATÁRIO CONSTANTE DA
RELAÇÃO INTEGRANTE DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.444 DE 17
DE DEZEMBRO DE 2007.”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Na relação de donatários constante do Artigo 1º da Lei 3.444 de 17 de dezembro de 2007, onde se lê “Maria Luzete de Lima”, leia-se: “Maria Luzinete de Lima”, tendo em vista ser este último o seu nome correto.

Art. 2º – Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do referido diploma legal, não alteradas por esta lei.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de junho de 2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET.
AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE